



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31
MOVIMENTAÇÃO INTERNA**

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CAMARA MUNICIPAL
PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização do prédio do legislativo municipal de Surubim, com disponibilização de 01 (um) funcionário com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (sem fornecimento de material por parte da contratada,** perfaz o valor mensal de R\$1.806,73 (um mil oitocentos e seis reais e setenta e três centavos) por mês, totalizando o valor de R\$19.873,73 (dezenove mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) para o período de 11 (onze) meses.

Sem mais para o momento.

Surubim-PE, 18 de janeiro de 2024.

João Ricardo Gomes de Oliveira
Diretor de Compras